TÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS. TERESINA, 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA N° 7/2020. Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal substituto e Gestor dos contratos abaixo. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAM, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei municipal n° 3.616 de 23 de março de 2007 e pela lei Municipal n° 2.475, de 04 de julho de 1996, e CONSIDERANDO que cabe à Secretaria, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante de Administração; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal e formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: 1. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à SEMAM. 2. Verificar se a entrada de materiais, execução de obras ou prestações de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; 3. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; 4. Indicar eventuais glosas das faturas, RESOLVE: Art. 1°- Designar os servidores, Teresinha Alves dos Santos, n° 1505 e Renata Cronemberger Araújo Moura, matrícula 090286, como Fiscal e Fiscal Substituto dos Contratos n° 02/2020, 03/2020, 04/2020, 05/2020, 06/2020, 07/2020 e 08/2020, cujo objeto trata-se de aquisição de materiais de consumo que venham a minimizar os riscos de contaminação pelo covid-19 (corona vírus). Art. 2° - Dê ciência aos interessados. Art. 3° - Atue-se no processo. Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor em 12 de agosto de 2020. Registre-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se. Olavo Braz Barbosa Nunes Filho. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM.

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - ASS-TEC-ESP-AMB-SEMAM. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: NOTIFICAR as pessoas físicas e as pessoas jurídicas estabelecidas no Município de Teresina, que estejam com Licença Ambiental de Operação (LO) vencida ou que não tenham Licença Ambiental de Operação (LO) anteriormente concedida, e que desenvolvam atividades classificadas como Alto Grau de Risco Ambiental nos termos do Anexo Único da PORTARIA GSF Nº 22/2017, que "define o grau de risco e a classificação de uso do solo das atividades econômicas no Município de Teresina", para que providenciem junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAM os atos necessários à verificação do cumprimento dos requisitos de segurança e controle ambiental, para fins de instrução de processo de Licenciamento Ambiental de Operação (LO), o qual é obrigatório para funcionamento dos estabelecimentos e atividades sujeitas ao licenciamento ambiental, conforme art. 5º, caput, da Lei Complementar nº 4.962, de 5 de dezembro de 2016. O presente Mandado de Notificação não se aplica às pessoas jurídicas que desenvolvam exclusivamente atividades classificadas como de "BAIXO RISCO A", conforme o Anexo único do Decreto Municipal nº 20.058, de 1º de setembro de 2020. Teresina (PI), 16 de Outubro de 2020. OLAVO BRAZ BARBOSA NUNES FILHO, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM.

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

PORTARIA Nº 005, de 14/10/2020. Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 14/2020 celebrado entre o Município de Teresina e a empresa: THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI. (DOM nº 2.876, de 14 de Outubro de 2020). A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES no uso das atribuições legais que lhes conferem, RESOLVE: Art1º. Designar como Fiscal e Gestor do Contrato nº 14/2020, celebrado entre o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPM e a empresa THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI., a servidora ANA JANAINA NUNES BARROS, Assistente Técnica, matrícula nº 57102, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado instrumento contratual: CONTRATO: 14/2020. PROCESSO: 00031.000417/2020-47. CONTRATADO: THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI. OBJETO: Fornecimento de materiais permanentes(móveis) - Amor de Tia - Zona Sul. DATA DE ASSINATURA: 14/10/2020. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura. Parágrafo Único. O servidor ora designado como Fiscal/Gestor do Contrato nº 14/2020 não fará jus à remuneração ou quaisquer vantagens pecuniárias decorrentes dos trabalhos realizados. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Teresina (PI), 14/10/2020.

PORTARIA Nº 006, de 14/10/2020. Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 15/2020 celebrado entre o Município de Teresina e a empresa: E. DANTAS BRANDÃO - EIRELI. (DOM nº 2.876, de 14 de Outubro de 2020). A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES no uso das atribuições legais que lhes conferem, RESOLVE: Art1º. Designar como Fiscal e Gestor do Contrato nº 15/2020, celebrado entre o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPM e a empresa E. DANTAS BRANDÃO - EIRELI., a servidora ANA JANAINA NUNES BARROS, Assistente Técnica, matrícula nº 57102, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado instrumento contratual: CONTRATO: 15/2020. PROCESSO: 00031.000418/2020-20. CONTRATADO: E. DANTAS BRANDÃO - EIRELI. OBJETO: Fornecimento de materiais permanentes(móveis) - Amor de Tia - Zona Sul. DATA DE ASSINATURA: 14/10/2020. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura. Parágrafo Único. O servidor ora designado como Fiscal/Gestor do Contrato nº 15/2020 não fará jus à remuneração ou quaisquer vantagens pecuniárias decorrentes dos trabalhos realizados. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Teresina (PI), 14/10/2020.

PORTARIA Nº 007, de 14/10/2020. Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 16/2020 celebrado entre o Município de Teresina e a empresa: MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP. (DOM nº 2.876, de 14 de Outubro de 2020). A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES no uso das atribuições legais que lhes conferem, RESOLVE: Art1º. Designar como Fiscal e Gestor do Contrato nº 16/2020, celebrado entre o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPM e a empresa MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP., a servidora ANA JANAINA NUNES BARROS, Assistente Técnica, matrícula nº 57102, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado instrumento contratual: CONTRATO: 16/2020. PROCESSO: 00031.000419/2020-90. CONTRATADO: MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP. OBJETO: Fornecimento de materiais permanentes(móveis) - Amor de Tia - Zona Sul. DATA DE ASSINATURA: 14/10/2020. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura. Parágrafo Único. O servidor ora designado como Fiscal/Gestor do Contrato nº 16/2020 não fará jus à remuneração ou quaisquer vantagens pecuniárias decorrentes dos trabalhos realizados. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Teresina (PI), 14/10/2020.

PORTARIA Nº 008, de 14/10/2020. Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 17/2020 celebrado entre o Município de Teresina e a empresa: R. N. LOPES MONTEIRO EIRELI. (DOM nº 2.876, de 14 de Outubro de 2020). A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES no uso das atribuições legais que lhes conferem, RESOLVE: Art 1º. Designar como Fiscal e Gestor do Contrato nº 17/2020, celebrado entre o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPM e a empresa R. N. LOPES MONTEIRO EIRELI., a servidora ANA JANAINA NUNES BARROS, Assistente Técnica, matrícula nº 57102, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado instrumento contratual: CONTRATO: 17/2020. PROCESSO: 00031.000420/2020-63. CONTRATADO: R. N. LOPES MONTEIRO EIRELI. OBJETO: Fornecimento de materiais permanentes(móveis) - Amor de Tia - Zona Sul. DATA DE ASSINATURA: 14/10/2020. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura. Parágrafo Único. O servidor ora designado como Fiscal/Gestor do Contrato nº 17/2020 não fará jus à remuneração ou quaisquer vantagens pecuniárias decorrentes dos trabalhos realizados. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Teresina (PI), 14/10/2020.